

RESULTADO – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2023

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a Ata da reunião referente a análise do Termo de Referência nº 032/2023.

O processo de contratação restou fracassado.

Serra – ES, 28 de abril de 2023.


Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA N° 032/2023

Objeto: contratação de locação de containers com ar-condicionado que serão locados para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Aos 11 dias do mês de abril de 2023, às 14 horas e 15 minutos, a Comissão de Análise de Propostas realizou reunião virtual para avaliar o resultado do Termo de Referência n° 032/2023.

As empresas Central Container Eireli, Ágil Locações de Bens Móveis Ltda e Locaforte Locação de Equipamentos Ltda apresentaram propostas.

A empresa ETS Equipamentos formalizou declínio.

A Comissão identificou que as empresas Ágil Locações de Bens Móveis Ltda e Locaforte Locação de Equipamentos Ltda não apresentaram documentos de habilitação.

A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Central Container Eireli e notou pendente o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará da Vigilância Sanitária, O Certificado de Responsabilidade e Regularidade Técnica, o Atestado de Capacidade Técnica, Treinamento de sinaleiro guia, Treinamento de trabalho em altura e plano de Rigging.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara fracassado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

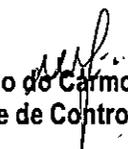
Serra - ES, 11 de abril de 2023.



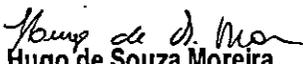
Kelly Kefler de Oliveira Moreira
Coordenadora - Almoxarifado



Vanessa Garcia Rodrigues
Analista de Contratos



Leonardo do Carmo Santos
Gerente de Controladoria



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras



Alcides Hell
Gerente de Suprimentos